



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTEARIA Nº 71/2025

**Nomeia funcionária para a Ouvidoria Parlamentar.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício da função de Ouvidora Parlamentar a funcionária sra.

**Luana Aparecida Couto**, Diretora Geral.

Art. 2º. As atribuições e competências da Ouvidoria Parlamentar são aquelas previstas na Resolução nº 572, de 24 de agosto de 2020.

Art. 3º. A funcionária nomeada no art. 1º desta Portaria terá direito ao recebimento da gratificação prevista na Resolução nº 631, de 03 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 5º. Revoga-se disposição em contrário, especialmente a portaria nº 32/2025.

Campo Belo, 18 de junho de 2025.

  
**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**  
Presidente da Câmara